



Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
- CIRAU -

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul / RS, ratifica a ADESAO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, Ata de Registro de Preços nº 023/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, nos seguintes termos:

Objeto: Recapagem/Recouchagem e Vulcanização de pneus.


Valor: Conforme ata de registro de preços.

Prazo: Até 06/10/2025.

Fornecedores: DR PNEUS LTDA, FM PNEUS LTDA, GIARETTA PNEUS EIRELI e GUERRAPNEUS LTDA.

Barra do Rio Azul, RS, 21 de novembro de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADESAO A LICITAÇÃO
Processo nº 219/2024

O Prefeito Municipal de Três Arroios – RS, informa a adesão a ATA de Registro de Preços nº 002/2024, em face do Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, nos seguintes termos:

OBJETO: Adesão da ATA de Registro de Preços nº 002/2024 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, para aquisição de tubos de concreto.

VALOR: R\$ 23.120,00 (vinte e três mil e vinte reais).

Três Arroios/RS, 21 de novembro de 2024.

CARLOS FLORENCIO BURILLE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

PROCESSO Nº 137/2024
REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 028/2024

MAXIMINO FRANCISCO BASSO, Prefeito Municipal, em exercício, de Barra do Rio Azul / RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão nº 028/2024, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, nos seguintes termos:

Objeto: Recapagem, Recouchagem e Vulcanização de pneus.


Valor: Conforme Ata de Registro de Preços.

Prazo: Até 06/10/2025.

Fornecedores: DR PNEUS LTDA, FM PNEUS LTDA, GIARETTA PNEUS EIRELI, GUERRAPNEUS LTDA.

Barra do Rio Azul, RS, 21 de novembro de 2024.

MAXIMINO FRANCISCO BASSO,
Prefeito Municipal, em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000444/24
DISPENSA 306/2024
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000444/24 e ratifico a dispensa de licitação 306/2024 para a contratação da empresa COMERCIAL AGRÍCOLA SAUGO LTDA., com o objetivo de: Contratação de Empresa para aquisição de peças e serviços para conserto da Retroscaçadeira JCB-3CX, com fundamento no AF577/Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
2	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
3	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
4	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
5	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
6	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
7	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
8	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
9	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
10	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
11	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
12	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
13	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
14	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
15	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
16	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
17	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
18	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
19	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
20	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
21	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
22	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
23	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
24	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
25	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
26	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
27	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
28	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
29	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
30	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
31	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
32	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
33	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
34	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
35	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
36	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
37	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
38	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
39	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
40	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
41	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
42	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
43	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
44	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
45	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
46	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
47	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
48	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
49	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00
50	Óleo Diesel S10	50	120,00	6.000,00

Quatro Irmãos - RS, 21 de novembro de 2024.

GIOVANNI POGANSKI
Prefeito Municipal

Perda/Extravio de Documento

JOSÉ SOARES DE MELO, portador do CPF nº 371.923.960-87 e RG nº 6005795882 SSP/RS, Residente – na Rua Joaquim Brasil Cabral, 13/Apto – Centro, Erechim/RS. Comunica a perda de um Talão de Produtor P 214, 499781. É o relato. Registra para os devidos fins. De acordo com Registro de Ocorrência Policial nº 13003/2024/151306. Nada mais.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024

Luiz Zelinski, Prefeito Municipal de Carlos Gomes/RS, torna público o IX Termo Aditivo do seguinte contrato:

Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Fomento de Combustível – Óleo Diesel S500 – R\$ 6,16 e Óleo Diesel S10 – R\$ 6,14.

Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal.

Fornecedor(a): Grupo Morato Ltda.

Carlos Gomes/RS, 21 de novembro de 2024.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Carlos Gomes

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo nº 293/2024 celebrado pelo MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados e fornecimento de peças genuínas, visando o conserto de máquina pesada tipo Pa Carnegieda Komatsu – Modelo WA200.6 – Ano 2015 de propriedade da Prefeitura Municipal de Carlos Gomes/RS conforme descrito no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

Fornecedor(a): J. Variani e Cia Ltda.

Carlos Gomes/RS, 21 de novembro de 2024.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Lei nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 543/2024 e ratifico a Dispensa por Limite: 443/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
TERESINHA OLIVEIRA LIDENENS	49.309.183/0001-10	2.410,00

Com o objetivo de: Dispensa de Licitação para manutenção do cortador de grama de modelo T5 138, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos, 19 de novembro de 2024. Claiton dos Santos Brum, Prefeito.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2024: Aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação para melhoria da infraestrutura do Centro Cultural Danúcio Andreani.

Contratado: INSTRUMENTOS MUSICIAIS 2001 LTDA

CNPJ Nº 69.820.781/0001-14

Total: R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser emitida a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicatária deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021

Informações: (54) 3352-4518, em 21 de novembro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGÓ

EXTRATO
EDITAL DE CONCESSÃO DE USO
EXPLORAÇÃO ECONÔMICA
001/2024


O MUNICÍPIO DE EREBANGÓ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 92.453.828/0001-13, com sua sede administrativa na Rua Abraão Dozza, nº 900 – Centro Administrativo, bairro Centro, na cidade de Erebangó/RS, CEP 99920-000, TORNA PÚBLICO que estará realizando a concessão de uso para fins de exploração econômica da COPA DO GINÁSIO MUNICIPAL durante o período e jogos do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2024/2025 (37 ANOS DE EMANIPACÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA) a qual reger-se-á pelo presente Edital, pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis.

• SESSÃO DE PROPOSTAS E LANÇES SERÁ REALIZADA EM 02/12/2024 ÀS 9H NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

Erebangó/RS, 21 de novembro de 2024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA VIERO S/A CNPJ/MF: 89.426.415/0001-35 NIRE: 43.300.053.482 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Data/hora: 15 de abril de 2024, às 13:30 horas **Local:** Sede da Companhia, em Erechim – RS, na Rodovia BR 153, KM 52, Bairro Frinape, CEP 99709-780. **Presença:** Totalidade do capital social, com direito a voto, representando 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Cirilo Viero. Secretário: Euclides Viero. **CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **ORDEM DO DIA:** I – Deliberar sobre as demonstrações financeiras. II – Deliberar sobre a destinação do resultado. III – Deliberar sobre a distribuição de dividendos. IV - Fixação da remuneração da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS: POR UNANIMIDADE** do capital social, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, representando 100% do capital social, deliberaram os Senhores Acionistas: I – **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** – aprovaram sem reservas e/ou ressalvas as demonstrações financeiras e as contas da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Tais demonstrações contábeis e/ou financeiras foram assinadas pela Contadora Sílvia Maria Bortolotto, registrada no CRC/RS sob nº 63.608/0, inscrita no CPF sob nº 497.589.180-87, pelo Diretor Presidente da Companhia, Sr. Cirilo Viero, portador do CPF nº 449.008.560-53, e pelo Diretor Vice-Presidente da Companhia, Sr. Euclides Viero, portador do CPF nº 325.952.630-72. II – **DESTINAÇÃO DO RESULTADO** – foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do lucro líquido da Companhia no valor de R\$ 2.011.419,62 (dois milhões, onze mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme segue: **(a)** R\$ 100.570,98 (cem mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), à reserva legal; **(b)** R\$ 191.084,86 (cento e noventa e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), à dividendos pagáveis até 31 de dezembro de 2024; e, **(c)** R\$ 1.719.763,78 (um milhão, setecentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), à reserva de lucros. III – **DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS** – Foi deliberada e aprovada, sem ressalvas, a distribuição aos acionistas da Companhia de dividendos no montante total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante utilização de parte do saldo da conta Reserva de Lucros, que consta no balanço da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2023, devendo tais dividendos serem pagos até 31 de dezembro de 2024. IV – **FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO** – Nos termos do art. 7º do Estatuto Social, os acionistas decidem fixar a remuneração global anual da Diretoria em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando sua distribuição entre os respectivos membros a cargo da Diretoria. V – **PUBLICAÇÕES** – Informou a seguir, o presidente da mesa, que os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, foram publicados no Jornal Bom Dia de Erechim-RS, pág. 12, edição de 12/03/2024, nos termos do art. 289 I, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). Ainda, informou a seguir, o presidente da mesa, que em razão da presença de 100% do capital social, os editais de convocação deixaram de ser publicados, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). VI – **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavar a presente ata, de forma sumária, tudo de acordo com o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos acionistas presentes, a saber: CIRILO VIERO e EUCLIDES VIERO. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Erechim – RS, 15 de abril de 2024. CIRILO VIERO – Presidente, EUCLIDES VIERO – Secretário. Certifico o registro sob o nº 10368718 em 02/05/2024, protocolo 241381380 de 22/04/2024, Empresa Construtora Viero S/A Nire 43300053482, José Tadeu Jacoby -Secretário Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 544/2024 e ratifico a Dispensa nº 444/2024 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
Medicina Reforç Ltda.	04.932.850/0001-19	9.310,00



Com o objetivo de: Aquisição de mão de obra e materiais para a manutenção do sistema de embargem do caminhão de placas IVC 5934, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7. Viadutos, 21 de novembro de 2024. Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2024
PROCESSO Nº 550/2024

O Município de Viadutos/RS, torna público que no dia 03 de dezembro de 2024, às 09:00 horas será realizado o Pregão Presencial nº 042/2024, para aquisição de gêneros alimentícios para festividades Natalinas do município de Viadutos-RS. Mais informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, fone (54) 3395-1815, ou pelo site: www.viadutos.rs.gov.br. Viadutos/RS, 21 de novembro de 2024. Claiton dos Santos Brum Prefeito Municipal.





Vagas abertas para inclusão de pessoas com deficiência

A Peccin possui o Projeto SUPERAÇÃO, que busca estimular e facilitar a inclusão de pessoas com deficiência no seu quadro de colaboradores, incentivando a valorização, integração e desenvolvimento destas pessoas na empresa. Interessados podem mandar e-mail para: recrutamento.rh@peccin.com.br

Rua Dr. Sidney Guerra, 1700 | Erechim-RS | (54) 3520.9791

O documento acima foi postado para assinatura digital pelo Portal de Assinatura sDoc. para ver o edital completo acesse pelo QR code ou acesse <https://www.jornalbombdia.com.br/noticia/74990/construtora-viero-s-a-ata-de-assembleia-geral-ordinaria>



Baixe aqui! 